



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 551 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1781 /2012

EM 24/09/2012

06.12.72/12

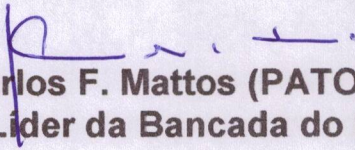
		ATA
EXPEDIENTE	26/09/2012	8297
ACEITO EM	26/09/2012	
APROVADO EM	06/11/2012	8915
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

Aprov. 08x00

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja estudada a possibilidade, **de instalação de uma guarita de madeira, na Rua Salgado Filho juntamente com Rua Napoleão Laureano**, em frente ao Supermercado Hiperguanabara, Centro para. Segue em anexo, figura ilustrativa do local supracitado.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, essa reivindicação seria para atender a acomodação dos serviços de chaveiro localizado no endereço supracitado. Cabe salientar, que é imprescindível o atendimento dessa solicitação para melhores condições de trabalho desse setor.


Ver. Carlos F. Mattos (PATOLA)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2012

VISTO

Presidente

Rua Salgado Filho com Rua Napoleão Laureano Bairro Centro



Handwritten signature in blue ink.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 2348	
20 / 12 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
98	

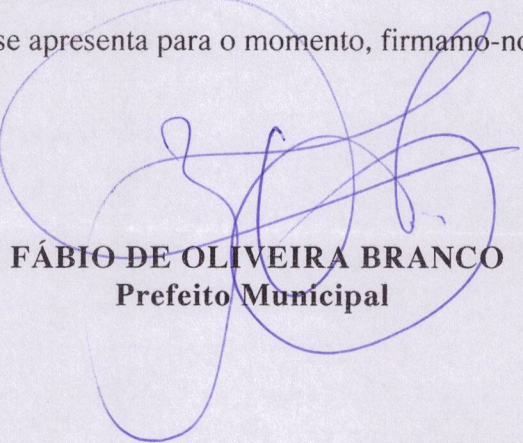
MENSAGEM/823

Rio Grande, 17 de dezembro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1272/12, Ind. 551/12 que em atendimento à proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, solicita estudar a possibilidade de instalação de uma guarita de madeira na Rua Salgado Filho juntamente com a Rua Napoleão Laureano, em frente ao Supermercado Guanabara, Centro, informamos que não existe previsão orçamentária na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para construção da guarita de madeira solicitada. Em vista disso, e a necessidade de uma análise mais detalhada quanto ao local solicitado, o pedido não poderá ser atendido no momento.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO

